



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0570/2019, de 14 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o contingenciamento de recursos, de acordo com os Decretos nº 9.741, de 29 de março de 2019 e nº 9.943, de 30 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos IV e XVII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a redução do consumo de energia no âmbito da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento da UFERSA durante o período de recesso acadêmico e definir horário de uso de aparelhos de ar condicionados no mesmo período.

§1º Os setores administrativos e as bibliotecas funcionarão de segunda a sexta-feira, exclusivamente nos horários de 7h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h30;

§2º O uso de salas de aula no Campus de Mossoró se restringe ao bloco sete (Campus Leste), devendo o agendamento ser solicitado à PROGRAD;

§3º Os aparelhos de ar condicionado de todos os setores da Universidade funcionarão exclusivamente nos horários de 7h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h30, exceto aqueles em que haja a necessidade de uso contínuo, que deverá ser previamente autorizado pela Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos durante o recesso acadêmico, a saber, de 26 de agosto de 2019 a 15 de setembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor